



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE A: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, com o objetivo de atender às necessidades legais e normativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional dos servidores municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

CONSIDERANDO que a empresa BOREAL ENGMED LTDA CNPJ Nº. 04.414.837/0001-38 apresentou intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação da empresa RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ nº. 38.928.121/0001-70 declarada previamente habilitada, diante disso, foi concedido a empresa o prazo legal para que a mesma apresentasse suas razões para requerer a inabilitação da proponente, durante o prazo estipulado a empresa anexou seu recurso na plataforma.

CONSIDERANDO que durante o prazo a empresa RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA apresentou suas contrarrazões na plataforma ao recurso apresentado.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 03 de setembro de 2026.

TIAGO MARTINS

Pregoeiro